CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO À SABESP POR UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E ACESSÍVEL.**

A Sabesp, ao fechar o posto de atendimento da Rua Ordele, para economizar com aluguel, realocou o serviço para um local extremamente inadequado, ao lado da caixa d'água, no bairro Morrão, e essa decisão penaliza diretamente a população mais carente e que mais necessita do atendimento.

O novo posto está situado em um bairro da parte alta da cidade. Isso obriga aqueles que não possuem veículo próprio à enfrentar uma caminhada exaustiva, dificultando ainda mais o acesso de idosos, gestantes, pessoas com alguma deficiência e trabalhadores que dependem do transporte coletivo.

Além disso, a estrutura do atendimento, segundo testemunho de usuários, é desrespeitosa e humilhante. A sala é coletiva, expondo os cidadãos que buscam negociar suas dívidas a um constrangimento desnecessário. Pessoas que já estão em situação financeira delicada são forçadas a discutir seus débitos na frente de todos, sem qualquer privacidade, agravando ainda mais seu sofrimento.

Diante dessa situação inaceitável, faço um apelo firme à Sabesp, por meio desta Moção, para que reavalie essa decisão e providencie, com urgência, a realocação do posto de atendimento para um local mais adequado, acessível e digno. O novo espaço deve estar mais próximo ao centro, contar com fácil acesso ao transporte público e oferecer salas de atendimento individuais, garantindo a privacidade e o respeito aos usuários.

A população não pode continuar sendo penalizada por uma decisão que claramente desconsiderou suas necessidades. Água é um direito básico, e o atendimento ao cidadão precisa ser tratado com o mesmo nível de respeito e prioridade!

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da Sabesp para corrigir essa injustiça e oferecer um atendimento digno a todos.

Diante da relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda a tramitação da presente Moção de Apelo, e após APROVAÇÃO desse ato, solicita que seja encaminhada a presente Moção à empresa Sabesp.

Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO JOSE GARPELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais